

deste Termo de Retificação.

5. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

ANGRA DOS REIS/RJ, 30 DE MARÇO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 072/ 2026/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso 1, alínea “d”, da Lei n° 4542, de 29 de Dezembro de 2025, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2026-23000178, tendo como empresa contratada APREMERJ - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS .

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula n° 12252, gestora do processo, cujo objeto é inscrição de servidores e conselheiros do Angraprev no Seminário de Investimento.

Art. 2º. Fica designado o servidor Matheus Fernandes Lopes - matrícula 2500273, como titular, e o servidor Marcelo Hadama, matrícula 2500316, como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 30 de Março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
30 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 90.025/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2024, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL como CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Desenvolvimento Regional, JOSÉ RICARDO FERREIRA E A EMPRESA MAURO PERES – AGÊNCIA DE VIAGENS COMO CONTRATADA, conforme requerido através do despacho de ID n° 01132340, constante no Processo Administrativo SEI N°. 2024013606, NA FORMA ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Unidade Gestora da Ata de Registro de Preços n° 067/2024, cujo o objeto é prestação de serviços para contratação anual de empresas especializadas em locação de embarcação de grande porte, inclusive combustível e marinho, para atender as necessidades das Secretarias e autarquias do Município de Angra dos Reis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA UNIDADE

Fica alterada, a partir de 01 de março de 2026, a gestão do presente contrato, que passa da SECRETARIA EXECUTIVA DA ILHA GRANDE vinculada à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SDR para a SECRETARIA DE PARCERIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Ilha Grande, Sr. Carlos Kazuo Jاسبick Tonack, brasileiro, portador da carteira de Identidade n°. 0802XXXX-1 e inscrito no CPF sob o n°. 006.XXX.XXX-67, nomeado pela Portaria n°. 244/2026, Publicada no B.O n°. 2303 de 12/02/2026, matrícula n°. 33.770 doravante denominado CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços n° 067/2024, não modificadas por este termo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo será publicado no Boletim Oficial do Município para garantia de sua eficácia, conforme legislação vigente.